



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

ATA DA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, na sede da UNILAB, em Redenção, realizou-se a 3^a Sessão Extraordinária do Conselho Universitário, mediante prévia convocação, sob a presidência do Vice-Reitor, Fernando Afonso Ferreira Junior e com o comparecimento dos conselheiros: Laura Aparecida da Silva Santos – Pró-Reitora de Administração, Plínio Nogueira Maciel Filho – Pró-Reitor de Planejamento, Andrea Gomes Linard - Pró-Reitora de Graduação, Ana Lúcia Silva Souza – Pró-Reitora de Extensão Arte e Cultura, Roberto Carlos da Silva Borges – Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis, Emilia Soares Chaves, Diretora do Instituto de Ciências da Saúde; George Leite Mamede- Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável; Aristede Rosendo Pontes Lima, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza; Monalisa Valente Ferreira, Diretora do Instituto de Humanidades e Letras; Rosalina Semedo de Andrade, Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo - Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural; Maria Aparecida da Silva – Diretora de Educação Aberta e a Distância; Daniel Freire Sousa, representante docente do Instituto de Ciências da Saúde, Juan Carlos Alvarado Alcóce, representante docente do Instituto de Engenharias de Desenvolvimento Sustentável, Bruno Okoudowa, representante docente do Instituto de Humanidades e Letras, Carlos Mendes Tavares, representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Fábio Paulino de Oliveira, Carlos Eduardo Barbosa, representantes dos servidores técnico-administrativos e John Wesley de Oliveira Monteiro representante dos discentes. Esteve presente ainda a docente Juliana Jales de Hollanda Celestino e a Assistente do CONSUNI, Dayanna Scarcela da Silveira Lemos. Estiveram ausentes os conselheiros: Victor Emanuel Pessoa Martins, Daniela Queiroz Zuliani, Francisco Wesley de Oliveira Mendonça, Joana D'arc da Silva Feitosa, Faustino Manuel Rodrigues e Gislana Maria do Socorro M. do Vale.

I – ABERTURA DOS TRABALHOS - Havendo quórum, o Senhor Presidente deu início a sessão comunicando a todos que a pauta da reunião se trata do debate do edital de mestrado e a autorização de vagas para concursos de docentes, após votação a referida pauta foi aprovada por unanimidade.

II – ORDEM DO DIA – PROCESSOS – I – P 23282000135/2014-65- Minuta do Edital Masts- Relatora: Andrea Gomes Linard. A relatora apresentou a docente Juliana Jales, coordenadora do MASTS, para apoiar no processo de relatoria. A relatora ressaltou que a minuta do edital do mestrado acadêmico foi apreciada junto a Procuradoria com parecer de regularidade jurídica. A palavra foi passada a Professora Juliana Jales que pontuou que o mestrado oferece formação interdisciplinar e resumiu as características do edital do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis, dando ciência de informações importantes como linhas de pesquisa, número de vagas, cotas, processo seletivo, calendário entre outras. Novamente de posse da palavra, a relatora informou que em um primeiro momento, as inscrições serão realizadas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, entretanto, posteriormente essa atribuição será transferida para uma Unidade Acadêmica. Os conselheiros expuseram suas dúvidas e sugestões que foram esclarecidas pela relatora juntamente com a professora Juliana Jales. O Presidente sugeriu que o edital seja aprovado também como minuta padrão de editais de mestrado para que não seja necessário que o Conselho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB

Universitário desta instituição seja obrigado a se debruçar cada vez que surgir uma nova pós-graduação *stricto sensu*. O conselheiro Fabio Paulino questionou se o edital levou em consideração o conteúdo de uma portaria de dezembro de 2013, do Ministério da Educação que prevê cotas básicas para os servidores técnico-administrativos. A relatora informou que a consulta a referida portaria não foi realizada, entretanto que irá realizar a verificação. Após discussões, o Presidente colocou em votação a matéria em epígrafe com as alterações discutidas, a qual foi aprovada por unanimidade. **II - P 23282.000169/2014-50**- Autorização de vagas para concurso de docentes. Relatora: Andrea Gomes Linard. Com a palavra, o Presidente da sessão informou que a matéria em votação trata-se de autorização das vagas para concurso de docentes a serem distribuídas para os Institutos, entretanto ressaltou que ainda não estão autorizados os códigos de vagas na sua plenitude, portanto algumas vagas podem ser contingenciadas temporariamente pela Reitoria ou pela Pró-Reitoria de Administração. O Professor Fernando Afonso informou que a Reitoria tentará atender, na medida do possível, todas as vagas que forem autorizadas na presente sessão, lembrou que estas são as últimas vagas para os Institutos ofertarem aos cursos já existentes, além disso, alguns cursos estão propondo a ampliação da sua oferta de entrada de discentes para cinquenta vagas, desde que haja condições de infraestrutura que estão ligadas a inauguração do Campus das Autoras ou Unidade Acadêmica dos Palmares, com exceção dos cursos de letras e de humanidades. Ainda com a palavra, o Vice-Reitor acrescentou que paralelo a esta situação, se encontra em debate entre os Institutos e a Reitoria a preparação de um documento a ser enviado ao Ministério da Educação, em parceria com a Universidade Federal da Integração Latino-americana (Unila) para a possibilidade de expansão da Unilab, ou seja, ampliação de vagas dos cursos já existentes e implantação de novos cursos. A palavra foi passada a relatora que explanou que em atendimento ao artigo terceiro da Resolução nº 005 de 22 de março de 2013, as informações para a publicação de edital para concurso público de docente, Professor Adjunto A (dedicação exclusiva), as vagas são autorizadas pelo Conselho universitário desta Universidade. Informou que após discussões com todos os Diretores de Institutos foi definida a seguinte distribuição: Instituto de Ciências da Saúde, seis vagas; Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, oito vagas; Instituto de Engenharias de Desenvolvimento Sustentável nove vagas; Instituto de Desenvolvimento Rural, oito vagas; Instituto de Ciências Sociais Aplicadas oito vagas, Instituto de Humanidades e Letras, Ceará, sessenta e sete vagas e Bahia oitenta e oito vagas. Novamente de posse da palavra, o Presidente ressaltou que essas vagas devem ser escalonadas ano a ano para o funcionamento dos seis cursos de graduação. O Professor Fernando Afonso pontuou que o critério objetivo para a distribuição dessas vagas é o mesmo critério utilizado pelo MEC, a relação professor-aluno, afirmando que desse modo existe um compromisso dos Diretores de Instituto com o aumento das suas entradas de alunos, mesmo que essa vaga não possa ser executada agora, entretanto já existe um recálculo do banco de professores para uma entrada de cinquenta alunos, ou seja, cem alunos por ano, excetuando os cursos de humanidades e letras que já estão no cálculo. Ainda com a palavra, o Presidente ressaltou que existe outro acordo entre os diretores que é o tratamento diferenciado ao Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, onde existem seis vagas adicionais, devido a sua situação, com entrada de quarenta alunos em um curso que possui quatro terminalidades, desse modo o Vice-Reitor colocou que a Reitoria está sensível a situação e sendo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB

assim solicita aos conselheiros um tratamento diferenciado ao ICEN. Após discussões, a distribuição das vagas foi aprovada por unanimidade. **III- ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos conselheiros e declarou encerrada a sessão às quinze horas e vinte e um minutos. Para constar, eu, Dayanna Scarcela da Silveira Lemos, Secretária ad hoc, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros.

Aprovação:

- 1-Presidente _____
- 2- PROAD- _____
- 3- PROPLAN- _____
- 4- PROGRAD- _____
- 5- PROPPGE- _____
- 6- PROINST – _____
- 7- PROEX – _____
- 8- PROPAE – _____
- 9- Diretoria ICS- _____
- 10- Diretoria IEDS- _____
- 11- Diretoria ICEN- _____
- 12- Diretoria IHL- _____
- 13- Diretoria ICSA- _____
- 14- Diretoria IDR- _____
- 15- Diretoria Malês- _____
- 16- Diretoria DEAAD- _____
- 17- Docente ICS _____
- 18- Docente IEDS _____
- 19- Docente ICEN _____
- 20- Docente IHL _____
- 21- Docente IDR _____
- 22- Docente ICSA _____
- 23- TAE _____
- 24- TAE _____
- 25- TAE _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB

26- Discente _____

27- Discente _____

28- Discente _____

29- Comunidade _____

Secretaria _____